



CONCURSO PÚBLICO - 01/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RESPOSTA DO RECURSO

QUESTÃO: 20

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Conforme a obra Direito Administrativo Esquemático, dos autores Pedro Lenza e Celso Spitzcovsky, o gabarito correto é a alternativa A, pois o erro da alternativa C está em afirmar que “o controle externo das contas do prefeito, uma das prerrogativas institucionais da Câmara de Vereadores, será exercido com o auxílio dos Tribunais de Contas da União ou do Município, onde houver, pois este auxílio é exercido pelo Tribunal de Contas do Estado e não da União como pode ser visto abaixo:

De acordo com o relator do recurso, Ministro Gilmar Mendes, quando se trata de contas do chefe do Poder Executivo, a Constituição confere à Casa Legislativa, além do desempenho de suas funções institucionais legislativas, a função de controle e fiscalização de suas contas, em razão de sua condição de órgão de Poder, a qual se desenvolve por meio de um processo político-administrativo, cuja instrução se inicia na apreciação técnica do Tribunal de Contas. No âmbito municipal, o controle externo das contas do prefeito também constitui uma das prerrogativas institucionais da Câmara de Vereadores, que exercerá com o auxílio dos Tribunais de Contas do Estado ou do Município, onde houver: “Entendo, portanto, que a competência para o julgamento das contas anuais dos prefeitos eleitos pelo povo é do Poder Legislativo (nos termos do artigo 71, inciso I, da Constituição Federal), que é órgão constituído por representantes democraticamente eleitos para averiguar, além da sua adequação orçamentária, sua destinação em prol dos interesses da população ali representada. Seu parecer, nesse caso, é opinativo, não sendo apto a produzir consequências como a inelegibilidade prevista no artigo 1º, I, g, da Lei complementar 64/90”, afirmou o relator, ressaltando que esse entendimento é adotado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

FONTE:

Direito Administrativo Pedro Lenza Pág.1050

<https://docero.com.br/doc/c5ev0cx>